

RESULTADO FINAL

Edital nº 3/2024 - seleção interna para bolsista PDSE

Após análise dos recursos, a Comissão Examinadora, embora ciente de que o Edital lhe concede autonomia de decisão sobre os itens contestados pelos candidatos (item 3 do Edital 03/2024 – Poslit – Fale - UFMG), decidiu aceitar os pedidos e, assim, proceder à avaliação da pontuação dos pleiteantes e consequente reajuste do resultado final.

Entretanto, ressaltamos que, conforme as diretrizes estabelecidas pelo edital da CAPES e utilizadas pela Comissão Examinadora para o primeiro resultado, a documentação apresentada é insuficiente para a implementação da bolsa, conforme item 9, subitem 9.2, 9.2.2, incisos IV e V. Assim, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão imperativamente apresentar a documentação adequada, caso convocados.

Candidato(a)	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	Q6	Q7	Nota final	Resultado
Bárbara Lissa Alves de Campos	30	10	15	15	10	10	10	100	1º lugar
Rubens Fernandes Corgozinho Júnior	20	10	10	10	10	10	10	80	2º lugar
Isadora Saraiva Vianna de Resende Urbano	08	10	15	15	10	10	10	78	3º lugar
David Correia de Araújo Ericeira	04	10	15	15	10	10	10	74	4º lugar
Joicy Silva Ferreira	00	10	15	15	10	10	10	70	5º lugar
Fernanda Neves Lobo Caldeira	00	10	10	10	10	10	10	60	6º lugar
Gabriel Reis Martins	00	10	05	10	10	10	10	55	7º lugar



pós-lit
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ESTUDOS LITERÁRIOS

FALE
FACULDADE
DE LETRAS

UFMG

Quesitos (Legenda do quadro de notas)

- Q1 = Qualificação do candidato (desempenho e produção acadêmica no período de 2023 a 2024). Máximo de 30 pontos.
- Q2 = Projeto definitivo aprovado. Máximo de 10 pontos.
- Q3 = Relevância do Plano de Pesquisa no exterior para a pesquisa doutoral. Máximo de 15 pontos.
- Q4 = Pertinência entre a pesquisa doutoral e a produção acadêmica do coorientador no exterior Máximo de 15 pontos.
- Q5 = Relevância da produção acadêmica do coorientador no exterior. Máximo de 10 pontos.
- Q6 = Relevância da instituição do coorientador no exterior. Máximo de 10 pontos.
- Q7 = Exequibilidade do Plano de Pesquisa no exterior. Máximo de 10 pontos.

Barema utilizado para avaliação da produção acadêmica

Máximo de 30 pontos, referentes aos anos de 2023 e 2024.

Livro: 6 pontos

Artigo em periódico: 4 pontos

Capítulo de livro: 4 pontos

Tradução: 4 pontos

Resenha em periódico: 4 pontos

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2024.


ANNA PALMA
Presidente
Comissão examinadora